



Autos nº 12/2024

Equipes: CNF7 Betim x Monte Azul

Data: 26/06/2024

Horário: 21:10h

Competição: Municipal – Série A 2024

Atleta envolvido na infração: Gleyton Almeida Gomes, nº 05, registro nº 231875.

Relatório

De acordo com a sumula da partida entre CNF7 Betim x Monte Azul, o atleta Gleyton Almeida Gomes, nº 05 da Equipe Monte Azul, após ter uma falta marcada contra si, reclamou com a arbitragem acintosamente e recebeu o cartão vermelho.

Na sequencia, o mesmo, ao sair de campo, ameaçou a arbitragem dizendo: *“vocês tem que tomar porrada, lá fora eu te espero”*.

Deste modo, a procuradoria solicitou dois jogos de suspensão ao atleta.

O atleta não apresentou defesa.

Fundamento

A acusação merece ser procedente.

O atleta em questão infringiu o artigo 12º, inciso I do regulamento da competição, no qual prevê:

Artigo 12º - Ficam instituídas as seguintes penalidades para infrações disciplinares por partes de atletas ou qualquer outra pessoa registrada na equipe:

[...]

SERÃO APLICADAS AS SEGUINTE PENALIDADES:

I - Desrespeitar e reclamar através de gestos ou palavras, ofender moralmente oficiais de arbitragem, delegados,



membros da LIGA F7 BELO HORIZONTE. Suspensão: 01 a 03 Jogos

Deste modo, ao proferir as palavras de ameaça aos oficiais de arbitragem, o mesmo incorreu nas penas que prevê o artigo 12º, bem como praticou conduta que não faz parte das ações dentro da prática desportiva, sendo a ameaça um fato de extrema gravidade.

Decisão

Assim, o atleta **GLEYTON ALMEIDA GOMES**, deve ser punido com suspensão de **02 (dois) jogos**, por ter infringido o artigo exposto acima, totalizando um total de 03 (três) jogos com a suspensão automática.

O referido atleta deverá cumprir a suspensão na próxima competição das FF7MG, CF7 BR e CAF.

Vanderlei Dos Santos

Comissão Disciplinar F7 MG